



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### Contrato nº 119/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **119/2020**, firmado em **20/05/2020**, com o Credor **Empresa QUALY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.903.304/0001-82**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colonia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, Urbis 1, Sarandy e Comunidade Massape - LOTE 2**, localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 – Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
  
- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro
  - 42- Recursos de Royalties
  - 90- Operações de Créditos Internos

Candeias Bahia, 20 de maio de 2020.

  
ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### Contrato nº 135/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **135/2020**, firmado em **20/05/2020**, com o Credor **Empresa RSH CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **01.099.606/0001-99**, objetivando a Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada em obras de contenção e drenagem pluvial em encostas com áreas de risco, contemplando diversos bairros da Sede e nos distritos do Município de Candeias -Ba, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.022 – Construção de encosta em área de risco  
2038- Gestão das Ações de Infraestrutura
  
- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro  
42- Recursos de Royalties  
44-Cessão Onerosa- Volumes excedentes do Pré-sal

Candeias Bahia, 20 de maio de 2020.

  
ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras